



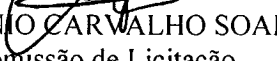
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Anápurus, através da Secretaria Municipal de Saúde de Anápurus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Teste imunocromatográfico rápido (TESTE RÁPIDO), para medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anápurus, pelo valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Anápurus, 11 de Maio de 2020.


ALDAENIO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação
Presidente